ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 1/2015 - CA

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

Data do Processo:

84/2015 84/2015

14/04/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 69/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 155/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 84/2015, Licitação nº. 1/2015 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TRANSPORTADORA E COMÉRCIO LUNARDI LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a sessão procedeu-se inicialmente ao credenciamento da única licitante presente, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO LUNARDI LTDA, representada pelo Sr. Iloi Lunardi, cujo contexto não houve nenhuma irregularidade. Ato continuo foram recebidos os envelopes 1 e 2 de habilitação e proposta, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitações e o representante da licitante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário previsto no edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, onde foi dado vista da documentação ao representante presente. Na análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital e que a documentação referente à qualificação econômica financeira da empresa foi analisada pelo Servidor Municipal Sr. Rodrigo Moras, onde atestou que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada para a próxima fase do certame. Por obvio sendo única licitante, sem impugnações, renuncia o prazo recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes

COMISSÃO:

Juliani Marinho - Presidente da Comissão de Licitação

Marinilse de Freitas Fin - Membro Efetivo

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Secretária

Xaxim, 18 de Maio de 2015

Assinatura dos	repres entantes	das empresas	s que estive ram	presentes	na sessão de	<u>julgamento:</u>

lloi Lunardi -- Representante